



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



## ATA DA 141ª PLENA DO SINASEFE

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezesseis, no Carlton Hotel, sito ao SHS, Qd. 05 - Asa Sul, Brasília - DF, às 14h15min foi instalada a 141ª Plena do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – **SINASEFE**, que, conforme deliberação da 140ª Plena foi convocada pelo Conselho Fiscal, com a seguinte pauta específica, previamente aprovada na referida plena: **apresentação e deliberação sobre o parecer da prestação de contas da DN do Sinasefe, referente ao exercício de abril 2014 a outubro de 2015**. A mesa foi composta pelos membros do Conselho Fiscal Milena, Júnior, Reinaldo Matos e Ronaldo Naziazeno pela DN. Após saudação ao plenário, a mesa convidou o Secretário – Geral Marcos e a 1ª Tesoureira, Gleice representantes da CAF, para os informes do credenciamento. Com a palavra, o Secretário-Geral Marcos informou os números da 141ª Plena: 48 delegados, 23 observadores - um total de 71 participantes e que não havia pendências de credenciamento. Na condução dos trabalhos Ronaldo Naziazeno concedeu a palavra a Lobão, que apresentou a proposta de que a plena deliberasse pela presença da assessoria jurídica do Sinasefe durante a Plena, caso fosse necessário qualquer tipo de esclarecimento nesta área. Não houve acordo no plenário nem na mesa e após várias intervenções do plenário foram abertas duas defesas (favor e contra), que foram feitas, João e Aníbal, respectivamente. Levada a voto, com dezoito votos favoráveis, nove contrários e sete abstenções, a plena deliberou pelo convite à assessoria jurídica. Em seguida Milena deu início à leitura do parecer do Conselho Fiscal, sendo devidamente acompanhada pelo plenário. Encerrada a leitura, a palavra foi concedida aos representantes da Coordenação de Administração e Finanças, na pessoa de Gleice e o Secretário – Geral Marcos, que iniciou sua explanação dizendo que todas as solicitações, ao longo desse processo, feitas pelo Conselho Fiscal, foram atendidas, ficando pendentes algumas que não implicam erros contábeis, mas que foram classificadas pelo CF com condutas que não deveriam ter sido adotadas, dentre as quais citou o pagamento da ITBI, do terreno, imposto cujo Sinasefe deveria ser isento, mas que, entretanto, foi orientado por advogado especializado a efetuar o pagamento e tão logo fosse findo o processo administrativo de isenção seria feita solicitação de ressarcimento. Sobre as multas de trânsito, Marcos disse ter sido constatado que a maioria das multas foi feitas no período da Greve e que a Coordenação, e que apesar de algumas medidas adotadas não foi possível identificara parte dos condutores dos veículos multados e que a CAF, porém a Coordenação entender ser necessário efetuar o pagamento a fim de evitar problemas futuros, por isso o fez. Com relação às doações, Marcos disse que todas são aprovadas em plena e que a DN/Plantão têm autonomia para executar, porém, disse não ser fácil solicitar planilha de gastos com os comprovantes para as receptoras de tais doações, como solicita o CF. Com a palavra a 1ª tesoureira, Gleice informou acerca dos recibos incompletos, pois apesar da orientação da tesouraria, muitos dirigentes não preenchem como solicitado e, em função da grande demanda, nem sempre é possível verificar detalhadamente cada um; explicou ainda que mesmo assim a tesouraria contactou alguns diretores para ver a possibilidade de completar tais recibos, porém de nem todos foi possível e acrescentou



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



ainda que essa falha está sendo corrigida. Com relação às prestações de serviço sem nota fiscal também vem sendo feito esforço neste sentido, porém, a exemplo dos interpretes de Libras, alguns não possuem a NF e assinam recibos, o mesmo ocorre com a lavagem dos veículos do Sinasefe, que sai por R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) com a assinatura do recibo e com a NF o valor quase que triplica, mas que mesmo assim seguirá as orientações do CF. Quanto ao controle de combustível, Gleice falou ser muito difícil fazer esse controle, mas que recomendará a próxima gestão de crie mecanismos neste sentido. Findas as explicações da CAF o debate foi aberto ao plenário que apresentou seus questionamentos ao CF e as intervenções, por ampla maioria se deram no sentido de aprovação das contas do período em questão, porém, ressaltando o bom trabalho do CF e de acato às recomendações contidas no relatório, objetivando corrigir as falhas constatadas. A seguir o CF fez algumas considerações iniciando por Junior, seguido de Reinaldo Matos e Milena. Ao final, Dr. Valmir (Assessor Jurídico), foi convidado a fazer uso da palavra, parabenizando o trabalho minucioso do CF. Ressaltou ainda que a indicação de reprovação de contas deva ser feita com muito cuidado, em casos graves acompanhados das devidas provas e que as recomendações acerca de determinado procedimento na tesouraria da entidade devem ser amplamente divulgada, inclusive com o objetivo de educar. Sobre o terreno Dr. Valmir informou estar toda a documentação legalizada, em nome do Sinasefe, com escritura etc. E que o pedido de isenção do IPVA já foi deferido e o do IPTU está no aguardo, para que sejam adotadas medidas para o ressarcimento do valor pago, referente ao terreno. Na sequência, Gleice explicitou que o fato citado por João, em sua intervenção envolvendo o nome do delegado de SP Irani, foi um erro de digitação no relatório e que tudo não passou de um mal-entendido. Logo após Eugênia fez uso da palavra, pois à época da compra do terreno era tesoureira e reafirmou a legalidade do terreno adquirido pelo Sinasefe. Findas as intervenções, a mesa encaminhou o processo de votação, o qual, após várias discussões assim seguiu: **proposta um:** a 141ª Plena aprova o parecer do Conselho Fiscal, sobre as contas – exercício de abril 2014 a outubro de 2015. **Proposta dois:** a 141ª Plena rejeita o parecer do Conselho Fiscal, sobre as contas da DN – exercício de abril 2014 a outubro de 2015. **E, com quatro abstenções e ampla maioria, a Plena aprovou a proposta dois.** Após a votação o CF agradeceu a presença e retirou-se da mesa, por entender que uma vez rejeitado o relatório, não deveriam ser discutidas as recomendações, como era o entendimento do plenário e da mesa. Em seguida, Adriano apresentou a proposta de que as recomendações deveriam ser alvo de debates da plena e votação, uma vez que várias intervenções se deram no sentido de rejeitar o parecer final, porém ressaltando a importância e necessidade das recomendações. Assim sendo, a mesa colocou em regime de votação. **Proposta um:** a 141ª Plena aprova as contas da DN – exercício de abril 2014 a outubro de 2015, com ressalvas. **Proposta dois:** a 141ª Plena aprova as contas da DN – exercício de abril 2014 a outubro de 2015, na íntegra. **Com abstenções a plena deliberou pela proposta um.** Em seguida a mesa foi desfeita e tomou assento para coordenar Carlos Magno, acompanhado de Marquinhos e Rosa. Após saudar o plenário, Magno consultou o plenário quanto à dinâmica desse momento da plena, apresentando a proposta de aprovação ponto a ponto das recomendações. Alguns esclarecimentos foram solicitados como também algumas divergências, e o encaminhamento da metodologia teve que ir a voto, sendo aprovada a proposição de se fazer a votação das recomendações ponto a ponto; como sege: **1.** Criar rotinas administrativas para suas despesas. Recomendamos que esse procedimento seja levado a fio em todos os atos de despesa do sindicato, facilitando a auditoria, o arquivamento do documento fiscal e dando organização aos procedimentos de despesas, atendendo ao princípio da legalidade e



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



impessoalidade administrativa – **Aprovado com quatro abstenções**; **2.** Priorizar a regularidade fiscal em todas as esferas contributivas, evitando danos ao erário da instituição como no que foi exposto acima: pagamentos de tributos indevidos (impostos, ITBI, IPVA e IPTU) – **Aprovado com quatro abstenções** e duas declarações de voto; **3.** Sugerimos uma auditoria fiscal tributária externa a ser aprovada em Plena – **Aprovada com votos contrários e abstenções**; **4.** Recomendamos a criação de um programa de gerenciamento de bens da instituição relativos ao controle patrimonial, com acervos e localização do bem, devendo o mesmo ser permanente, ainda relacionando os materiais não ativos – **Aprovado com duas abstenções**. **5.** Solicitamos que seja obedecido o artigo estatutário, cap. III, art. 20 “Elaborar a proposta orçamentário-financeira anual do Sinasefe, remetendo-a para análise e aprovação às Seções Sindicais, até 30 dias antes da Plena, que se realizará no primeiro semestre de cada ano – Aprovada com dois votos contrários, **abstenções e uma declaração de voto**. **6.** A previsão orçamentária, ideias de como observar a qualidade dos documentos e quais documentos devem ser aceitos, ou não, em uma prestação de contas, além de como analisar despesas e monitorar a execução de planejamento para a implantação do orçamento sindical participativo, que é a elaboração e execução dos orçamentos de forma democrática e participativa – **Aprovada com votos contrários, abstenções com uma declaração de voto**. Ao final da votação, com concessão da mesa, o delegado Pedro apresentou ao plenário a seguinte reflexão: que as próximas plenárias debatam a previsão de uma capacitação para o CF do Sinasefe, uma vez que foram observadas durante o último processo, as limitações pela não familiaridade com a temática e não familiaridade com procedimentos a serem adotados por um CF e a dificuldade em lidar com todos os trâmites que são necessários para quem ocupa tal posto. A proposição foi acata e remetida como sugestão para debate na próxima Plena. Todos os pontos vencidos, e nada mais nada mais havendo a tratar, às 17h30min, a mesa deu por encerrada a 141ª Plena e eu, Carlos Magno Augusto Sampaio, Coordenado-Geral, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por demais membros da Direção Nacional. Brasília, 17 de março de 2016.